

**TURMA: TJ PROFESSOR: WAGNER COSTA**

**01 Ricardo e Sueli, ambos maiores de idade, são adeptos de prática consistente em exibicionismo sexual. Extraem prazer em serem vistos por terceiros enquanto praticam sexo. Em certa oportunidade, obrigam a vizinha Juliana, de 16 anos de idade, mediante grave ameaça verbal, mas sem encostarem na adolescente, a observá-los enquanto praticam sexo. A conduta de Ricardo e Sueli encontra adequação típica:**

A No art. 147 do Código Penal, crime de ameaça.

B No art. 218-A do Código Penal, crime de satisfação da lascívia mediante presença de criança ou adolescente.

C No art. 215-A do Código Penal, crime de importunação sexual.

D No art. 146 do Código Penal, crime de constrangimento ilegal.

**02 Sobre a parte especial do Código Penal, analise as afirmativas a seguir, conforme a jurisprudência predominante.**

I. Os crimes contra a dignidade sexual serão processados mediante ação penal pública condicionada à representação, tendo em vista evitar a vitimização secundária, salvo no caso de estupro de vulnerável, hipótese em que a ação penal será pública incondicionada e a pena será aumentada da metade se o agente for ascendente, padrasto ou madrasta da vítima.

II. João, imputável, namora Maria, 13 anos idade. O namoro é de conhecimento de todos, inclusive dos pais de Maria. Num determinada viagem de férias João e Maria mantiveram relação sexual de forma consentida. Nessa situação, a prática de conjunção carnal consentida não afasta a tipificação do crime de estupro de vulnerável.

III. Gustavo e Thiago subtraíram a quantia de R\$ 300,00 da carteira de um amigo com quem dividiam uma mesa no restaurante em que almoçavam. No caso de uma condenação pelo delito de furto, se presentes todos os requisitos legais, o juízo deverá reconhecer o furto de pequeno valor (art. 155, §2º do CP), mesmo nesse caso incidindo a qualificadora do concurso de agentes e do abuso de confiança.

IV. O delito de roubo, assim como o de furto, consuma-se no momento em que o agente se torna possuidor da coisa alheia móvel, ainda que por poucos instantes, sendo prescindível a posse mansa, pacífica, tranquila e desvigiada do bem. Dessa forma, prevalece, a teoria da amotio ou apprehensio junto ao Superior Tribunal de Justiça.

V. O delito de dano ao patrimônio público, quando praticado por preso para facilitar a fuga do estabelecimento prisional, demanda a demonstração do dolo específico de causar prejuízo ao bem público (animus nocendi), sem o qual a conduta é atípica, mesmo havendo prejuízo patrimonial ao erário.

Está correto o que se afirma em

A I, II e IV, apenas.

B II, IV e V, apenas.

C III e V, apenas.

D III e IV, apenas.

**03 Julgue os itens a seguir com base no Código Penal e na jurisprudência do STJ.**

I Um indivíduo poderá responder criminalmente por violação sexual mediante fraude, caso pratique frotteurismo con-

tra uma mulher em uma parada de ônibus coletivo lotada, sem o consentimento dela.

II Nos casos de parcelamento de contribuições previdenciárias cujo valor seja superior ao estabelecido administrativamente como sendo o mínimo para ajuizamento de suas execuções fiscais, é vedado ao juiz aplicar somente a pena de multa ao agente, ainda que ele seja réu primário.

III Tanto ao agente, maior e capaz, que praticar o crime de estupro coletivo quanto ao agente, maior e capaz, que praticar o crime de estupro corretivo será aplicada a mesma majorante de pena in abstracto.

IV Situação hipotética: Um homem, em 31/12/2018, por volta das cinco horas da madrugada, com a intenção de obter vantagem pecuniária, explodiu um caixa eletrônico situado em um posto de combustível. Assertiva: De acordo com o STJ, ele responderá criminalmente por furto qualificado em concurso formal impróprio com o crime de explosão majorada.

**04 Dentre os delitos relacionados a seguir, NÃO é classificado como crime hediondo, em conformidade com a Lei nº 8.072/90,**

A Favorecimento da prostituição de criança

B Favorecimento de exploração sexual de Adolescente

C estupro tentado

D Tentativa de Estupro de Vulnerável.

E Corrupção de Menores

**05 Em relação ao crime de estupro de vulnerável, é questão pacificada no Direito Penal**

A a irrelevância do consentimento da vítima para a prática do ato, bem como sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.

B o critério exclusivo de vulnerabilidade pela idade da vítima, menor de 14 anos.

C que a vítima do sexo masculino não pode ser sujeito passivo do delito em análise.

D que o desconhecimento da lei exclui a tipicidade delitiva.

E que a pena é duplicada se o agente exercer autoridade sobre a vítima.

**06 Considere as assertivas abaixo sobre crimes em espécie.**

I - O crime de assédio sexual prescinde de prevalecer-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

II - Constitui crime de Importunação Sexual quando o agente realiza ato libidinoso com a vítima de 16 anos de idade sem seu consentimento, sem, entretanto, valer-se de violência.

III- A vítima do crime de estupro (art. 213) deve ter a capacidade de emitir seu consentimento, ou seja, em termos puramente biológicos, contar com no mínimo 14 anos.

A) Apenas I

B) Apenas II

C) Apenas III

D) Apenas II e III

E) I, II e III

**07 Tício, 22 anos, convence Felisberta, sua namorada de 13 (treze) anos de idade, a juntos visitarem o Motel Lua Nova, recentemente inaugurado, sob o argumento de que se tratava de obra de importante interesse cultural para a cidade. Felisberta aceita inocentemente o convite e não resiste aos apelos**

**de Tício, terminando por manter relações sexuais com o namorado. Sobre a conduta descrita, é correto afirmar que:**

A a conduta descreve o tipo penal de violação sexual mediante fraude, cuja ação penal é privada.

B trata-se de conduta atípica.

C Tício praticou o tipo penal de corrupção de menores, cuja ação penal depende de representação.

D há o crime de estupro de vulnerável, cuja ação penal depende de representação.

E Tício praticou o delito de estupro de vulnerável, cuja ação penal é pública incondicionada.

**08 Túlio praticou ato libidinoso, ao tocar os seios de Cida, e, nesse momento, decidiu estuprá-la. Túlio acabou, então, consumando ambas as condutas contra a mesma vítima e no mesmo contexto. Nessa situação hipotética, Túlio deverá responder**

A pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor em concurso formal.

B pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor em concurso material.

C pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor em continuidade delitiva.

D por crime único de estupro.

E por crime único de atentado violento ao pudor.

**09 Jorge coagiu Clara por meio violência a ato sexual não consentido por esta. Após consumir o ato, desesperado e com medo das consequências, avançou contra a vítima e ceifou-lhe a vida, de modo a evitar sua identificação. Nessa situação hipotética, Márcio responderá por estupro qualificado pelo resultado morte, com pena de 12 a 30 anos. C/E**

**10 As novas leis que disciplinam os crimes contra a dignidade sexual passaram a dar tratamento único no tocante a ação penal desses delitos, encerrando-se as controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais, assim, pode-se dizer que atualmente todos os crimes deste título tem ação pública, sendo os contra maiores de 18 anos condicionada à representação do ofendido, e menores, incondicionada, dada a gravidade da conduta. C/E**

**11 João e Maria, casados e imputáveis, em um cinema escuro em uma sala ocupada por várias outras pessoas, durante a exibição de um filme cuja classificação indicativa era para maiores de dezoito anos e apresentava cenas de sexo, são flagrados pela administração da empresa em atos sexuais. Chamada a polícia, pode-se afirmar que:**

A Em vista de a sala estar bastante escura e a visibilidade ser parca, não há que se falar em prática criminosa.

B tipifica o crime de ato obsceno.

C Por serem imputáveis e não haver vício de consentimento, não se impõe qualquer prática criminosa.

D tipifica o crime de importunação sexual em relação as outras pessoas que ali estavam.

E não tipifica crime algum, uma vez que estavam em local apropriado para a prática desse tipo de conduta e que a classificação indicativa do filme era reservada para maiores de 18 anos.

**12 O crime de Importunação Sexual**

a) Prescinde de violência ou grave ameaça.

b) Sempre a vítima deve ser menor de 14 anos.

c) A inimputabilidade da vítima exclui o dolo do autor.

d) Exige dolo genérico.

e) Deve ocorrer em lugar público.

**13 O beijo lascivo é uma espécie de ato libidinoso e pode integrar tanto o crime de estupro, quanto o crime de estupro de vulnerável ou qualquer outro que reclame para sua configuração essa tipo de ato sexual, sendo mera modalidade de exteriorização de lascívia. C/E**

**14 Hospedando-se em uma cidade conhecida por seu intenso turismo sexual, Romildo entra em contato telefônico com Demétrio, notório intermediador de encontros sexuais entre clientes e adolescentes submetidas à prostituição, e solicita os serviços de uma prostituta, deixando clara sua preferência por mulheres que não tenham completado 18 anos. Demétrio, assim, encaminha Maitê, adolescente de 16 anos de idade, ao hotel em que Romildo se encontra hospedado. No local, a adolescente é barrada pelo gerente Gastão, que, percebendo nela uma profissional do sexo, questiona sua idade, sendo-lhe respondido por Maitê que conta com 18 anos. Gastão acredita na mentira contada pela adolescente, precece em seus atributos corporais, embora não tome o cuidado de solicitar seu documento de identidade, autorizando-a a subir ao quarto de Romildo. Efetivamente, Romildo e a adolescente mantêm relações sexuais mediante remuneração, sendo parcela do lucro auferido por Maitê posteriormente repassado a Demétrio.**

**Analisando o caso concreto, é correto afirmar que:**

A Demétrio cometeu crime de rufianismo (art. 230, CP); Romildo cometeu crime equiparado ao favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 2º, I, CP); Gastão também cometeu crime equiparado ao favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 2º, II, CP).

B Demétrio cometeu o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 1º, CP); Romildo cometeu crime equiparado ao favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 2º, I, CP); Gastão também cometeu crime equiparado ao favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 2º, II, CP).

C Demétrio cometeu o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 1º, CP); Romildo cometeu crime equiparado ao favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 2º, I, CP); Gastão não cometeu crime.

D Demétrio cometeu o crime de rufianismo (art. 230 do CP); Romildo cometeu crime equiparado ao favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 2º, I, CP); Gastão não cometeu crime.

E Demétrio cometeu o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, § 1º, CP); Romildo cometeu crime de estupro de vulnerável (art. 217- A, CP); Gastão não cometeu crime.